



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

ATA NÚMERO 22/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou a introdução na ordem de trabalhos de mais uma proposta para aprovar submeter à Assembleia Municipal o início dos procedimentos tendentes à resolução do denominado contrato “minuta de contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais – CET”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes disse ser com satisfação que vê a presença de muita comunicação social nesta reunião, o que significa que foram avisados para marcar presença. Lamentou que em todo este tempo que houve para avisar a comunicação social e para tratar destes procedimentos todos não tenha havido o tempo necessário para entregar esta proposta aos Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” para que pudessem analisar. Deu nota de desagrado por ter havido tempo de avisar toda a gente menos os Vereadores da oposição, sendo esta a forma que esta Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Municipal trata os Vereadores, entregando em cima da hora uma proposta de resolução deste contrato.

Recordou que foram os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” que na reunião anterior solicitaram a resolução deste contrato, e afinal tinham razão.

Solicitou esclarecimentos sobre se a Câmara Municipal pediu o reembolso do IVA da fatura do valor adiantado relativo a este contrato. Referiu que face à gravidade desta situação necessita de uma resposta antes de incluir esta proposta na ordem de trabalhos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a questão da Senhora Vereadora Liliana Silva não tem a ver com a proposta que se pretende incluir.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** afirmou que a questão do IVA tem a ver com a proposta, porque nas contas de 2021 os serviços lançaram este IVA na despesa como sendo um custo para o município na conta 6, portanto, prossupuseram os serviços que afinal este IVA não era dedutível e o receio neste momento foi contrário ao despacho do Senhor Presidente, questionando que valor é que o promotor vai devolver, se os 300 mil euros ou os 369 mil euros.

O **Senhor Presidente** recordou que não se está a discutir o ponto, apenas se está a discutir a sua inclusão na ordem de trabalhos, não obstante, neste momento o que se está a solicitar à Câmara Municipal é que seja dada autorização para iniciar os procedimentos tendentes à resolução do contrato. Esclareceu que não foi o executivo que convocou os órgãos de comunicação social, no entanto quem tem estado muito nas redes sociais e falado muito na comunicação social são os representantes da Coligação “O Concelho em Primeiro”, pelo que não admira que o assunto tenha uma atenção mais mediática.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente não pode incluir este ponto sem que tenha dois terços dos votos, e portanto, é forçar a inclusão de um ponto que os Vereadores da oposição não têm conhecimento.

O **Senhor Presidente** voltou a referir que não se está a discutir a proposta e questionou se os Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” aceitam ou não a sua inclusão na ordem de trabalhos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente está a pedir para incluir uma proposta da qual os Vereadores da oposição não têm conhecimento. Reforçou que não pode debater um documento que não conhece pelo que solicitou a suspensão dos trabalhos de modo a que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” possam analisar a proposta.

O **Senhor Presidente** anuiu ao pedido e suspendeu os trabalhos desta reunião por quinze minutos.

Retomados os trabalhos o Senhor Presidente colocou à votação a inclusão da proposta na ordem de trabalhos tendo a mesma sido aprovada, passando a constar como proposta número 1, e as restantes propostas adiantadas na sua ordem inicial.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” apresentaram uma proposta para retirada dos mecos do Terreiro há cerca de um mês tendo a mesma sido retirada da ordem de trabalhos da reunião de Câmara anterior para colher parecer da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho, no entanto, a proposta continua a não estar incluída na ordem de trabalhos desta reunião, questionando quando será incluída.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Perguntou se há desenvolvimentos na questão da habitação da D. Olivia em Vila Praia de Âncora, uma vez que a situação está incomportável.

Referiu que a escola nova de Vila Praia de Âncora foi feita sem a pala de acesso entre edifícios e nos dias de chuva as crianças ficam todas molhadas ao ir almoçar.

Solicitou esclarecimento a quem é que foi endereçado o convite para o dia da comunidade Seixense, se à Câmara Municipal ou ao executivo, e porque razão não foi enviado aos Vereadores da oposição.

Requereu uma cópia do estudo feito pelo intec JN para o Concelho de Caminha.

Perguntou se houve algum contacto direto com o promotor do CET Ricardo Moutinho, bem como da Autoridade Tributária, sobre o CET ou faturas emitidas pelo promotor, referiu ainda as alterações efetuadas no site da Câmara, pedindo esclarecimentos sobre o assunto.

Solicitou também uma cópia do pedido de parecer que o Senhor Presidente disse ter solicitado a outro ilustre jurista.

Solicitou ainda os esclarecimentos sobre o IVA da fatura emitida pelo promotor do CET, conforme referiu no início da reunião.

O **Senhor Presidente** respondeu que a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores sobre os mecos do Terreiro está em análise nos serviços de urbanismo do município e virá a reunião de Câmara com a maior brevidade possível.

Relativamente à escola de Vila Praia de Âncora remeteu a mesma explicação que já havia dado anteriormente. Relativamente à habitação da D. Olivia irá solicitar à Chefe de Divisão uma informação para informar os Senhores Vereadores.

Sobre o convite do Dia da Comunidade Seixense, esclareceu que os convites partem sempre de quem organiza as festividades. Neste caso, o Presidente da Câmara foi convidado a estar presente, embora já tenha participado neste evento sem convite, uma vez que é um dia de comunidade aberto a todos.

Disse que fará chegar aos Senhores Vereadores o estudo intec JN.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Confirmou que houve contactos, telefónico e pessoal, com o promotor Ricardo Moutinho, sobre o parecer informou que ainda não chegou à Câmara, uma vez que foi solicitado no dia nove de novembro de 2022.

Relativamente ao IVA, explicou que o valor foi deduzido e a Câmara tem neste momento os 69 mil euros, sendo que irá ser solicitado ao promotor os 369 mil euros e posteriormente o município terá que devolver às finanças os 69 mil euros que, entretanto, foram reembolsados.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que então as contas de 2021 estão mal, porque este valor foi contabilizado como custos na conta 6.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES À RESOLUÇÃO DO DENOMINADO CONTRATO “MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS – CET”;

Considerando que a Câmara Municipal celebrou no dia 12 de outubro de 2020 um contrato de promessa de arrendamento para fins não habitacionais do CET “Centro de Exposições Transfronteiriço”;

Considerando que a promitente senhoria Green Endogenous, SA não cumpriu o estipulado na alínea a), do número 1, da cláusula quarta, do referido contrato promessa;

Considerando ainda que a promitente senhoria (Green Endogenous, SA) não cumpriu com o estipulado na alínea c), número 1, da cláusula quarta, do aludido contrato promessa;

Considerando que por via destes incumprimentos, os prazos enunciados encontram-se ultrapassados;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Considerando que quando precludido o cumprimento voluntário do contrato promessa, o incumprimento determina uma opção reintegradora do direito do promitente insatisfeito e confere-lhe o direito de resolução;

Considerando que por comunicação do dia 2 de novembro de 2022, o promitente senhorio obrigou-se a prestar uma de duas garantias: seguro caução ou garantia autónoma à primeira solicitação do montante igual ao adiantamento no âmbito do referido contrato;

Considerando que até à presente data o promitente senhorio não apresentou qualquer garantia;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar dar início aos procedimentos tendentes à resolução do denominado contrato “minuta de Contrato de Promessa de Arrendamento para fins não habitacionais” celebrado em 12 de outubro de 2020;

Mais se **propõe** que se delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que por aquilo que conseguiu analisar, tudo o que consta na proposta já os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” tinham chamado a atenção, devendo este dinheiro ser devolvido à Câmara Municipal a bem do erário público, o mais rápido possível.

O **Senhor Presidente** explicou que a Câmara Municipal depois de tudo o que tem vindo a público e posteriormente à reunião de Câmara de dia 2 foi recebida uma comunicação do promotor no sentido de demonstrar a disponibilidade de fazer chegar ao município uma de duas garantias, no entanto, foram passando os dias sem que o promotor fizesse chegar essas garantias. Reforçou que está em causa o superior interesse do Município de Caminha e tudo fará para que seja salvaguardado, em todas as instâncias.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/11/2022;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que a Câmara Municipal de Caminha é proprietária e legítima possuidora do edifício denominado Auditório Municipal de Vila Praia de Âncora, sito na Rua Cesário Lagido, na freguesia de Vila Praia de Âncora, servindo para a realização de atividades culturais, artísticas e outras devidamente enquadradas com o espaço e projeto;

Considerando que os Auditórios Municipais constituem espaços de promoção e difusão de várias atividades essenciais para o desenvolvimento da sociedade em todas as vertentes e vivências dos cidadãos;

Considerando que para que se verifique uma correta e racional utilização do espaço é necessário que a Câmara Municipal de Caminha estabeleça normas para a utilização do Auditório Municipal de Vila Praia de Âncora;

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar as Normas de Utilização do Auditório Municipal de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

PROPOSTA N.º 4 – CONSTITUIÇÃO NOMINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA;

Considerando que o Município de Caminha, que sempre reconheceu aos jovens um papel preponderante, pretende impulsionar a sua implicação democrática e cívica;
Considerando a Legislação que regula o funcionamento dos Conselhos Municipais de Juventude (Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações subsequentes);
Considerando os representantes eleitos ou designados pelas instituições que representam;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição nominal do Conselho Municipal de Juventude de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se foram contactadas todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, além da JS e da JSD, nomeadamente o BE e CDU.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** respondeu que foram contactadas todas as forças políticas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município de Caminha, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as AEC já se iniciaram e pressupõe-se que já tenha sido pago o primeiro mês de aulas, pelo que questionou porque razão se atribui este valor. Solicitou também esclarecimentos sobre a forma de contratação, uma vez que surge um terceiro parceiro e isso não está esclarecido no protocolo.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou que os procedimentos de contratação foram feitos normalmente na plataforma, no entanto o delegado da DGEST contactou o município e esclareceu que a Câmara pode delegar as competências, no entanto o Agrupamento de Escolas não pode contratar e pagar aos professores, e sugeriu que uma associação parceira fosse chamada para a contratação e pagamento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre o Município de Caminha e a Academia de Música



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Fernandes Fão para a utilização de instalações, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, CRL. – PROJETOS LOCAIS PROMOTORES DE QUALIFICAÇÕES;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre o Município de Caminha e a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL. – Projetos Locais Promotores de Qualificações, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre o Município de Caminha e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto para realização de estágio curricular, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA REALIZAÇÃO DA IV SÃO SILVESTRE CAMINHENSE;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre o Município de Caminha e a Associação de Triatlo de Caminha para realização da IV São Silvestre Caminhense, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALIENAÇÃO DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CAMINHA SOB O NÚMERO 149 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO URBANO 896 DA FREGUESIA DE LANHELAS, À CASA DO POVO DE LANHELAS;

Considerando que a Casa do Povo de Lanhelas está a preparar uma candidatura ao PRR n.º 4/C03-i01/2022 RE-C03-i01.m01 para a Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, nomeadamente creche e jardim de infância;

Considerando que a Casa do Povo de Lanhelas pretende comprar uma parcela de terreno sita na Quinta do Sobreiro, com a área de 1884 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o nº 149, da freguesia de Lanhelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 896, ao Município de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Caminha, pelo valor de 4.583,95 euros (valor a que corresponde ao valor inicial da compra do imóvel com as devidas atualizações);

Considerando que o terreno acima referido tinha sido adquirido pela Câmara Municipal, conforme escritura de Compra e Venda de 02 de setembro de 1985, de fls. 57V a 59V, do Livro de Escrituras nº 11 com a cota 1.12.4.13, arquivada na Câmara Municipal e destinada à construção do Jardim Infantil e ao caminho do marco na freguesia de Lanhelas;

Considerando que foi deliberada na Assembleia Geral da Casa do Povo de Lanhelas, realizada no dia 5 de novembro de 2022, a autorização para a aquisição do prédio referido, extinguindo-se o direito de superfície, ficando este imóvel na propriedade da Casa do Povo de Lanhelas;

Assim, tendo em consideração que, nos termos da alínea g), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal..." adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG...", **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) A venda do imóvel pelo valor de 4.583,95€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), à Casa do Povo de Lanhelas;
- b) Autorização para o Senhor Presidente da Câmara Municipal poder outorgar todos os documentos respeitantes à escritura de compra e venda de fundo ou solo do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o nº 149, da freguesia de Lanhelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 896.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – JÚRI DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

No âmbito do programa municipal para atribuição de auxílios económicos a estudantes do ensino superior, e de acordo com o n.º 1, do art.º 9º do respetivo regulamento, a seleção dos candidatos será efetuada por um júri, composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri: Vereador responsável pelo pelouro da ação social;
- b) Secretário: Técnico superior do setor de ação social;
- c) Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo.

De acordo com o n.º 2, do mesmo artigo, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a constituição do júri de seleção para atribuição dos referidos apoios, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Vereadora do pelouro da ação social – Sandra Elisabete Dias Fernandes;
- Secretário: Técnico superior do setor da ação social – Paula Valença Dias;
- Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo – Raquel Tavares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA 2023;

A Agência Portuguesa do Ambiente através de ofício datado de 04/11/2022, vem solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a identificação das águas balneares e a duração da época balnear para 2023.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Assim, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pela Lei 113/2012, de 23 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que pretende identificar para a época balnear 2023, as águas balneares que foram identificadas em 2022, mantendo as condições para a prática balnear, as infraestruturas, equipamentos e assegurada a assistência a banhistas, para todas as águas balneares (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de Âncora, Praia do Forte do Cão - Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas – Vilar de Mouros);
- 2) comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que se pretende que em todas as praias do concelho (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de Âncora, Praia do Forte do Cão - Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas –Vilar de Mouros), seja assegurada a existência de um dispositivo de assistência a banhistas.
- 3) solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, à semelhança dos anos anteriores, a redução da época balnear nos seguintes termos:
 - Praias marítimas (Foz do Minho, Moledo, Vila Praia de Âncora e Forte do Cão) – época balnear de 2023 decorra entre 10 de junho a 10 de setembro;
 - Praia fluvial (Azenhas – Vilar de Mouros) e Praia de transição (Pedras Ruivas - Seixas) - época balnear de 2023 decorra entre 1 de julho a 31 de agosto;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Na reunião do dia 7 de outubro de 2015, a Câmara Municipal de Caminha deliberou a aprovação da alteração ao art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que inclui a aprovação de incentivos à dinamização da feira semanal, nomeadamente a redução em 25% do valor da taxa devida por m2 e por feira, para os feirantes que tivessem os pagamentos regularizados e a cobrança das taxas referentes a quatro feiras por mês, mesmo nos meses em que se realizem cinco feiras semanais.

Na reunião de 16 de março de 2022, a Câmara Municipal de Caminha deliberou a aprovação de um desconto adicional de 25% do valor da taxa devida por m2 e por feira, para os feirantes que tenham os pagamentos regularizados, nos termos previstos no Regulamento em vigor.

Conforme o disposto no n.º 6 do referido art.º, “Os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do presente artigo vigoram sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2016”. No entanto, conforme disposto no n.º 7 do mesmo art.º 35.º “O prazo definido no n.º 6 do presente artigo poderá ser eventualmente prorrogado mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que o prazo em causa foi prorrogado até 31/12/2017, por deliberação em reunião de Câmara Municipal de 16/11/2016, prorrogado até 31/12/2018, por deliberação em reunião de Câmara Municipal de 15/11/2017, prorrogado até 31/12/2019, por deliberação em reunião de Câmara Municipal de 05/12/2018, prorrogado até 31/12/2020, por deliberação em reunião de Câmara Municipal de 04/11/2019.

Considerando que por deliberação de reunião de Câmara de 06/04/2020 e sucessivas prorrogações, os feirantes ficaram isentos do pagamento das taxas devidas pela ocupação dos espaços de venda nas feiras do concelho de Caminha entre 01/03/2020 a 31/12/2021, no âmbito da pandemia COVID-19.

Considerando ainda que os incentivos à dinamização foram prorrogados até 31/12/2022, por deliberação em reunião de Câmara Municipal de 15/12/2021, e considerando que se verifica que a grande maioria dos feirantes continuam a aderir



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

às medidas de incentivo, regularizando os pagamentos em atraso e cumprindo os prazos de liquidação de taxas previstos;

E considerando ser do interesse do município a arrecadação das receitas nos prazos devidos e a manutenção das feiras semanais com a presença assídua do maior número de feirantes, com a diversidade de produtos associados, pelo incentivo que a mesma constitui para a dinamização do comércio local e também pela oferta garantida às populações do concelho;

Assim, nos termos previstos no n.º 7, do art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo de aplicação das medidas previstas, e que os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do referido artigo vigorem sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2023.

Mais se **propõe** que os feirantes que no ano de 2022 tenham entrado ou que ainda venham a entrar em situação de incumprimento nos termos do n.º 3 do art.º 35, possam voltar a beneficiar dos incentivos sobre os valores das taxas devidas, após a entrada em vigor da presente proposta e nas taxas que se referem aos meses de 2023, nos mesmos termos dos n.º 2 e n.º 3 do referido art.º.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 14907/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 14657/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 44 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Novembro de 2022

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/22 de 16/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes